



SINDICATO DOS TRABALHADORES
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e
ACTIVIDADES DIVERSAS
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590
E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

**AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS SECTORES DAS
LIMPEZAS INDUSTRIAIS E DA VIGILÂNCIA PRIVADA**

CONTRA O ROUBO NO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, NOVA GREVE CONVOCADA PARA O ANO DE 2014 (1º. SEMESTRE)!

COLEGA

O **STAD** acabou de convocar novamente uma greve ao trabalho extraordinário aos dias úteis, aos feriados e aos dias de folga, como já tinha feito no ano de 2012 e no de 2013. Porém, **ATENÇÃO**, este ano, a greve é somente para o primeiro semestre porque, devido ao recente Acórdão do Tribunal Constitucional, a partir de 1 de Agosto de 2014, as percentagens do trabalho extraordinário que estão expressas nos CCTs – Contratos Colectivos de Trabalho, reentram em vigor. Por este motivo, a greve de 2014 só abrange os meses de Janeiro a Julho, inclusive. Acerca do teor do Acórdão do Tribunal Constitucional, os/as camaradas poderão ver o comunicado do **STAD** nº. 104, de 14-11-2013 onde está explicado pormenorizadamente todo o seu conteúdo e a forma como deveremos agir para defender os nosso interesses.

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Como sabemos, nós temos nos nossos sectores da Limpeza Industrial e da Vigilância Privada Contratos Colectivos de Trabalho (CCT) negociados entre o **STAD** e as Associações Patronais. Nestes CCTs está estipulado a percentagem do que deveremos receber se trabalharmos em feriado e se fizermos trabalho extraordinário bem como as folgas compensatórias a que temos direito.

Porém, como também sabemos, o Governo do PSD-CDS, a partir de 1-8-2012, mudou arbitrariamente o Código do Trabalho para nos roubar uma parte significativa destes importantes direitos. Ou seja, a entrada em vigor desta nova LEI em 1-8-2012, a Lei 23/2012, que consagra direitos inferiores ao estabelecido nos CCTs em vigor para os nossos sectores, viola flagrantemente a livre negociação e, ao mesmo tempo, a própria Constituição da República Portuguesa!

Com a entrada em vigor destas alterações do Código de Trabalho produzidas por esta Lei, o Governo de Passos Coelho/Paulo Portas e os patrões pretenderam reduzir ou tirar aos trabalhadores o direito ao pagamento do trabalho extraordinário e ao descanso compensatório, incluindo o trabalho que é prestado nos dias de descanso semanal

complementar e aos feriados. Desta forma, esta nova Lei prejudica seriamente as nossas remunerações porque fazemos o mesmo trabalho (extraordinário em dias úteis, em dias de descanso semanal e em feriados) mas ganhamos menos retribuição - os patrões têm o mesmo trabalho (extraordinário) feito por nós mas pagam menos por esse mesmo trabalho!

E, para além de reduzir o valor do trabalho suplementar, a nova Lei elimina também o descanso compensatório obrigatório correspondente e que está expresso nos nossos Contratos Colectivos de Trabalho.

CONCLUSÃO: OS PATRÕES ESTÃO A ENRIQUECER AINDA MAIS À CUSTA DE QUEM TRABALHA E OS TRABALHADORES A EMPOBRECER (A TRABALHAR O MESMO POR MENOS SALÁRIO) - INJUSTIÇA!

Aquilo que os trabalhadores acordaram com os patrões faz parte dos direitos adquiridos e foi estabelecido por ambas as partes - trabalhadores e patrões - e não há lei nenhuma que possa mudar o que as pessoas combinaram. Era o que faltava!

Vamos manter o que combinámos: só há trabalho extraordinário nos dias úteis ou nos dias de descanso semanal e feriados, se os patrões pagarem o que estava combinado no nosso CCT e que faz parte dos direitos adquiridos!

Sabemos que esta Lei é ilegal porque vem reduzir as remunerações dos trabalhadores - já o dizíamos desde 2012 e, agora, o Acórdão do Tribunal Constitucional deu-nos total razão! Mas, **ATENÇÃO**, só a partir de 1 de Agosto de 2014!

Por isso, ***O STAD JÁ ENVIOU NOVO UM PRÉ-AVISO DE GREVE PARA TODO O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2014 ÀS ASSOCIAÇÕES PATRONAIS DOS SECTORES DA VIGILÂNCIA PRIVADA E DA LIMPEZA INDUSTRIAL EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO EM DIAS UTEIS E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL E FERIADOS*** que foi publicado no Correio da Manhã de 13-12-2013. (VER ANUNCIO). Assim, todos os trabalhadores que queiram recusar-se a trabalhar de "borla" estão protegidos - podem recusar-se a fazê-lo porque estão legalmente cobertos pelo pré-aviso de greve do **STAD**.

CAMARADA

Contra mais este ataque do Governo da Direita PSD/CDS aos direitos dos trabalhadores das Limpezas Industriais e da Vigilância Privada,

GREVE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

EM DIAS UTEIS E EM DIAS DE DESCANSO

SEMANAL E FERIADOS para que a LEI, a

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA e

os nossos CCTs sejam respeitados!

***VAMOS CONTINUAR A LUTAR
CONTRA O ROUBO NO
TRABALHO EXTRAORDINÁRIO!***

**VAMOS CONTINUAR UNIDOS,
ORGANIZADOS E EM LUTA,
NO STAD!**

***CONTRA OS PATRÕES
E O GOVERNO DA DIREITA,
A LUTA CONTINUA E
VENCEREMOS!***

A DIRECÇÃO NACIONAL

Comunicado N° 114/2014
Lisboa, 13-12-2014

